



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 28 de julho de 2017



Série

Número 133

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Despacho conjunto n.º 104/2017

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

Anúncio n.º 12/2017

Hospital Dr. Nélio de Mendonça – Reabilitação do Bloco de Obstetrícia e dos Gases Medicinais. Publicado em *Diário da República*, II Série, n.º 143, de 26 de julho de 2017.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso n.º 224/2017

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, destinado a prover o cargo de Diretor de Serviços de Justiça Tributária, da Consultadoria Jurídica e do Contencioso.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 313/2017

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o mestre Virgílio Nóbrega Caldeira, docente do quadro da Escola Básica do 2.º e 3.º ciclos de Santo António, Secretaria Regional de Educação, no cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor de Serviços de Educação Artística e Multimédia, da Direção Regional de Educação.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 314/2017

Determina a afetação das viaturas da marca RENAULT, modelo TRAFIC (9 lugares) com as matrículas 15-TI-42 e 28-TI-19 à Divisão de Coordenação e Gestão do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.

Aviso n.º 225/2017

Concede a extensão de reconhecimento da ECOCERT - Portugal, Unipessoal, Lda., como Organismo de Controlo e Certificação para os produtos previstos no Reg. (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, designadamente, vinho, vinho licoroso, vinho espumante natural, vinho espumante de qualidade, vinho espumante de qualidade aromático, vinho espumante gaseificado, vinho frisante natural, vinho frisante gaseificado, mosto de uvas parcialmente fermentado, vinho proveniente de uvas passa e vinho de uvas sobre amadurecidas, produzidos segundo o modo de produção biológico, na Região.

Despacho n.º 315/2017

Nomeia a Mestre Maria Paula Correia Cruz e Silva da Direção Regional de Agricultura, para gestora do processo de licenciamento da empresa Madovo Comércio de Ovos, Lda..

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E.P.E.**Deliberação n.º 10/2017**

Mantém em vigor as competências objeto de delegação em sede da deliberação n.º 1/2016, de 2 de fevereiro, na redação que lhe foi conferida pela deliberação n.º 3/2016, de 26 de abril, para os dirigentes em exercício de funções.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA,
TURISMO E CULTURA**

Despacho conjunto n.º 104/2017

Nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de julho, alterada e republicada pela Portaria n.º 152/2015, de 28 de agosto, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 31 de julho de 2017 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina Super sem chumbo IO 95€ 1,422 por litro
Gasóleo Rodoviário.....€ 1,130 por litro
Gasóleo colorido e marcado€ 0,652 por litro

Assinado, em 27 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, em exercício, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E EUROPEUS**

DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E
GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Anúncio n.º 12/2017

Publicado em *Diário da República*, II Serie, n.º 143, de 26 de julho de 2017.

ANÚNCIO (RESUMO)
4CPL17_ES

“HOSPITAL DR. NÉLIO DE MENDONÇA – REABILITAÇÃO DO BLOCO DE OBSTETRÍCIA E DOS GASES MEDICINAIS”

IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus (Direção Regional do Equipamento Social e Conservação), Gabinete de Contratação Pública, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. – 9064 – 506, Funchal, Tel.:

(00351)291207200. Fax: (00351) 291207385.URL:

<http://www.madeira.gov.pt>; Correo Eletrónico

gcp.drprgop@madeira.gov.pt

PROCEDIMENTO: Concurso Público.

TIPO DE CONTRATO: Empreitada de Obras Públicas.

OBJECTO DO CONTRATO: Hospital Dr. Nélio de Mendonça – Reabilitação do Bloco de Obstetrícia e dos Gases Medicinais.

LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Funchal

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 150 dias, de acordo com o Caderno de Encargos.

PREÇO BASE: EUR 1.250.000,00.

CONSULTA DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO: Endereço supra referido.

MEIO ELECTRÓNICO DE FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: www.acingov.pt

Preço: € 100,00 a crescer de IVA à taxa legal em vigor na Região Autónoma da Madeira (atualmente 22%).

O pagamento poderá ser feito por transferência bancária (NIB – 0781 0112 0000 0008 25056, IBAN – PT50 0781 0112 0000 0008 25056, CÓDIGO SWIFT:IGCPPTPL), numerário ou cheque visado, passado à ordem do tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Até às 17:00 do dia 04 de setembro de 2017.

PRAZO DA OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS: 90 dias a contar do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: O mais baixo preço.

IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO: Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, endereço e contactos supra referidos.

DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA E NO DIÁRIO DA REPÚBLICA:26/07/2017.

Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, 26 de julho de 2017.

O DIRETOR REGIONAL, João Ricardo Luís dos Reis

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Aviso n.º 224/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público

que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 17 de julho de 2017, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira.

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Serviços de Justiça Tributária, da Consultadoria Jurídica e do Contencioso.

a) Área de atuação: As constantes do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2017/M, de 10 de março, e, no âmbito da missão da Direção de Serviços de Justiça Tributária, da Consultadoria Jurídica e do Contencioso, as constantes do artigo 4.º da Portaria n.º 88/2017, de 27 de março.

b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Ao abrigo dos n.ºs 1 e 4 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, podem se candidatar ao presente procedimento concursal trabalhadores em funções públicas e indivíduos sem vínculo à Administração Pública que reúnam os seguintes requisitos:

- i) Ser detentor de Licenciatura em Direito;
- ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Direito.

c) Perfil pretendido:

- i) Conhecimentos e experiência na área das atribuições da Direção de Serviços de Justiça Tributária, da Consultadoria Jurídica e do Contencioso, nomeadamente as previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 88/2017, de 27 de março;
- ii) Capacidade de coordenação e liderança;
- iii) Orientação para resultados;
- iv) Orientação para a mudança;
- v) Tolerância à pressão e contrariedades;
- vi) Capacidade de planeamento e organização;
- vii) Sentido crítico.

2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública.

3. Documentos a juntar ao requerimento:

3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos na alínea b) do ponto 1., a saber, declaração emitida pelo órgão, servi-

ço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

d) Tratando-se de indivíduo sem vínculo à Administração Pública, a declaração mencionada na alínea anterior pode ser substituída por documento idóneo que comprove aqueles requisitos.

3.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

4. Procedimento concursal:

a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Pública (EP).

b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Lina Maria Ferraz Camacho Albino, Diretora Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira.

Vogais efetivos:

- Dr. António Joaquim Andrade Nunes, Diretor de Serviços da Inspeção Tributária; Dra. Dulce Feliciano Alves Faria Vellozo de Gouveia, Subdiretora Regional da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Vogais suplentes:

- Dr. Duarte Nuno Nunes de Freitas, Diretor Regional do Orçamento e Tesouro; Dra. Ana Paula de Sousa Brazão, Diretora de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 27 de julho de 2017.

O CHEFE DO GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 313/2017

Considerando que ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo

Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, foi aberto procedimento de seleção destinado ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau da Direção Regional de Educação, de Diretor de Serviços de Educação Artística e Multimédia, cuja publicitação foi efetuada no JORAM, II Série, n.º 106, de 12 de maio e no órgão de imprensa de expansão nacional “Diário de Notícias de Lisboa”.

Considerando que cumpridos os formalismos atinentes ao processo de seleção, em consonância com o preceituado no n.º 7 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, o júri do procedimento de seleção deliberou propor a nomeação do mestre Virgílio Nóbrega Caldeira no cargo de Diretor de Serviços de Educação Artística e Multimédia da Direção Regional de Educação, atendendo a que o candidato ficou graduado em primeiro lugar no referido procedimento, face à pontuação obtida na aplicação dos métodos de seleção, e demonstrou possuir o perfil exigido, a competência técnica e a aptidão para o exercício das funções do lugar a prover.

Considerando que o mestre Virgílio Nóbrega Caldeira reúne os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, bem como o perfil indicado para prosseguir as atribuições da Direção de Serviços de Educação Artística e Multimédia da Direção Regional de Educação, previstas no artigo 9.º da Portaria n.º 90/2016, de 3 de março, com a redação dada pela Portaria n.º 81/2017, de 20 de março, publicado no JORAM, I.ª Série, n.º 52, de 20 de março de 2017, como se evidencia pela nota curricular junta ao presente Despacho.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º-A a 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, determino:

1. Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o mestre Virgílio Nóbrega Caldeira, docente do quadro da Escola Básica do 2.º e 3.º ciclos de Santo António, Secretaria Regional de Educação, no cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor de Serviços de Educação Artística e Multimédia, da Direção Regional de Educação.
2. A presente nomeação produz efeitos a 01 de agosto de 2017.
3. A nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental.

Secretaria Regional de Educação, 20 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo do Despacho n.º 313/2017, de 28 de julho

Nota curricular

Informação pessoal:

Nome: Virgílio Nóbrega Caldeira

Categoria Profissional: Professor de Educação Musical do Quadro de Nomeação Definitiva desde o ano letivo de 1993/94.

Escola de que é titular: Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Santo António – Funchal

Início de funções: 01 de outubro de 1986

Educação e formação académica:

- Junho de 2016 - Concluiu a pós-graduação conducente a grau de Mestre em Docência e Gestão da Educação no ramo administração escolar e administração educacional, pela Universidade Fernando Pessoa;
- Julho de 2010 – Concluiu o Mestrado em Ensino de Educação Musical no Ensino Básico, pela Escola Superior de Educação de Setúbal;
- Ano letivo 2002/03 – Concluiu o Curso complementar de violino pelo Conservatório Escola de Artes da Madeira;
- Ano letivo 1992/93 – Concluiu a Profissionalização em serviço na Universidade da Madeira - Centro Integrado de Formação de Professores.

Experiência profissional:

- Data Desde o ano letivo de 1988/89
- Nome e endereço do empregador: Secretaria Regional de Educação/Direção Regional de Educação/Direção de Serviços de Educação Artística e Multimédia (DSEAM)
- Tipo de empresa/sector: Organismo público na área da Educação Artística
- Funções: Desde 9 de janeiro de 2017, exerce funções de Diretor de Serviços de Educação Artística e Multimédia, em regime de substituição;
- Desde 18 de agosto de 1997 - Chefe de Divisão de Expressões Artísticas na DSEAM/DRE;
- De 1988 a 2005 - Diretor artístico da Orquestra de Bandolins do GCEA;
- Ano letivo de 1987/88 - Elemento da Orquestra de Música Antiga do GCEA, na qualidade de Violinista.
- De 1995 a 1997 - Coordenador das atividades internas do Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática;
- De 1988 a 1997 - Professor de Bandolim no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática;
- Ano letivo de 1993/94 - Professor de Violino no Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática;
- De 1988 a 1991 - Professor de Instrumentos de Corda Tradicionais Madeirenses em várias escolas da RAM;
- Ano letivo de 1988/89 - Fundador da Orquestra de Palheta do Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática.

Cargos desempenhados:

- De 2002 a 2016 - Presidente da Direção da Associação Regional de Educação Artística – ARE Artística;
- Maio de 1990 – Elemento da Banda do IV Festival da Canção Jovem de Mensagem Cristã, na qualidade de teclista, organizado pelo movimento católico Jovens Cristão da Madeira;
- Maio de 1988 – Elemento da Banda do III Festival da Canção Jovem de Mensagem Cristã, na qualidade de teclista, organizado pelo movimento católico Jovens Cristão da Madeira;
- Maio de 1987 – Elemento da Banda do II Festival da Canção Jovem de Mensagem Cristã, na qualidade de teclista, organizado pelo movimento católico Jovens Cristão da Madeira.

- 30 de outubro e 7 de novembro de 2008 - Coordenador do Musical: Ópera “O Salto”, da autoria de Jorge Salgueiro, baseada num libreto de Miguel Esteves Cardoso, comemorativa dos 30 anos do GCEA e que se realizou no Teatro Municipal Baltazar Dias – Funchal;
- De 2007 a 2009 – Presidente da Assembleia-geral da Associação de Bandolins da Madeira;
- De 2002 a 2004 - Vice-Presidente da Direção da Associação de Bandolins da Madeira;
- De 1990 a 2004 - Secretário da Direção da Associação Musical e Cultural “Xarabanda”;
- Desde 2003 - Presidente da Direção da Associação Grupo Cultural “Flores de Maio”;
- De 1986 a 2001 - Vice-Presidente da Associação Grupo Cultural “Flores de Maio”;
- De outubro de 1995 a outubro de 1997 - Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Movimento dos Jovens Cristão da Madeira.
- Publicações: Em 2007 - Manual de Expressão Musical e Dramática “Da Escola ao Palco”, para as Escolas do 1.º Ciclo do ensino Básico, como autor da música das seguintes canções: “Canção do Inverno”, “Maio, mês da Mãe”, “Cheira a Carnaval”, “Desafio”, “Sempre Natal”, “Mãe, minha Mãe”, “Sou criança, sou assim”; esta foi uma edição da Secretaria Regional de Educação e Cultura em parceria com a Foco Musical;
- 2005 - Uma Coletânea em DVD duplo, editado pela Secretaria Regional de Educação, através do Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática, com a participação dos vários grupos de Música, Teatro e Dança deste Gabinete, incluindo a Orquestra de Bandolins;
- Junho de 2005 – Gravação ao vivo de DVD com os diferentes grupos musicais da Associação Grupo Cultural “Flores de Maio”; esta foi uma edição conjunta entre a referida Associação e a empresa Almasud;
- Julho de 2001 – Compositor do Hino da Escola Salesiana do Funchal;
- Compositor de várias Canções no Festival da Canção Infantil da Madeira;
- Compositor de várias Canções no Festival da Canção Juvenil da Madeira;
- Compositor de várias Canções no Festival da Canção do Faial;
- Gravação de quatro CD editados pela Associação Grupo Musical e Cultural “Xarabanda”;
- Em 1994 - Um trabalho em CD com o Grupo Coral da Calheta e a Orquestra de Bandolins do Gabinete Coordenador de Educação Artística. O conteúdo deste registo baseou-se em Temas Tradicionais Madeirenses;
- 1998 - Uma Coletânea em CD duplo, editado pela Secretaria Regional de Educação, através do Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática, com a participação de vários grupos deste Gabinete, incluindo a Orquestra de Bandolins;
- 1996 - Na qualidade de violinista, integrou a gravação do disco “Instrumências”, participando como membro fundador deste mesmo agrupamento, editado pelo Grupo “Almma” – Associação livre de Músicos Madeirenses;
- Ano de 1995 - Foi o responsável pela Transcrição Musical para o livro “Romances Tradicionais e Cantigas Narrativas I” editado pela Secretaria Regional de Educação e a Associação Cultural e Musical Xarabanda e transcrição musical para a Revista Xarabanda: n.ºs 6 e 14;

- Ano de 1995 - Um trabalho em CD e cassete, editado pela Secretaria Regional de Educação, através do Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática, com a participação de vários grupos deste Gabinete, incluindo a Orquestra de Bandolins;
- Ano de 1993 - Um trabalho em cassete, editado pela Secretaria Regional de Educação, através do Gabinete de Apoio à Expressão Musical e Dramática, com a Orquestra de Bandolins do mesmo Gabinete.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 314/2017

Despacho n.º GS-152/SRAP/2017

Considerando que através do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2015/M, de 8 de julho, foi aprovada a orgânica da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas (SRAP), enquanto departamento do Governo Regional com competência nos domínios da agricultura, pecuária, desenvolvimento rural, artesanato e pescas.

Considerando que no âmbito das suas competências impõe-se concretizar as opções de gestão de maior eficiência na utilização de viaturas afetas a esta Secretaria Regional.

Considerando que de acordo com o Despacho n.º 68/2016, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, a 25 de fevereiro, compete à Divisão de Coordenação e Gestão do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, entre outras, a competência de promover a racionalização e otimização da gestão dos recursos materiais afetos aos diversos serviços da SRAP, designadamente, viaturas e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades dos diversos serviços da SRAP.

Neste sentido e ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º22/2009/M, de 12 de agosto, determino:

- 1 - Afetar as viaturas da marca RENAULT, modelo TRAFIC (9 lugares) com as matrículas 15-TI-42 e 28-TI-19 à Divisão de Coordenação e Gestão do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.
- 2 - Publique-se.

Funchal, 25 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS,
José Humberto de Sousa Vasconcelos

Aviso n.º 225/2017

Extensão de Reconhecimento de Organismo de Controlo e Certificação

De acordo com o disposto na Portaria n.º 353/94, de 13 de dezembro, que estabelece as regras de aplicação da regulamentação comunitária relativa à proteção das denominações de origem e das indicações geográficas, à atribuição de certificados de especificidade dos produtos agrícolas e géneros alimentícios e ao modo de produção biológico, a ECO-CERT - Portugal, Unipessoal, Lda., requereu à Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, a extensão do seu reconhecimento como Organismo de Controlo e Certificação para vinho biológico, na Região Autónoma da Madeira.

Verificada a conformidade do pedido de extensão de reconhecimento quer com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do anexo IV da citada Portaria n.º 353/94, quer na satisfação dos critérios gerais para organismos de certificação de produtos estipulados na norma portuguesa NP EN ISO/IEC 17065:2014, de acordo com procedimento previsto no n.º 5 do anexo IV, torna-se público o seguinte:

1. Por despacho do Secretário Regional de Agricultura e Pescas de 2017/07/24, é concedida a extensão de reconhecimento da ECOCERT - Portugal, Unipessoal, Lda., como Organismo de Controlo e Certificação para os produtos previstos no Reg. (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, designadamente, vinho, vinho licoroso, vinho espumante natural, vinho espumante de qualidade, vinho espumante de qualidade aromático, vinho espumante gaseificado, vinho frizante natural, vinho frizante gaseificado, mosto de uvas parcialmente fermentado, vinho proveniente de uvas passa e vinho de uvas sobre amadurecidas, produzidos segundo o modo de produção biológico, na Região Autónoma da Madeira.
2. A manutenção deste reconhecimento obriga ao cumprimento do disposto no n.º 8 do anexo IV da citada Portaria n.º 353/94, nomeadamente, ao envio para a Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, até 31 de janeiro de cada ano, da lista de produtores e transformadores sujeitos ao regime de controlo e certificação, bem como, do relatório de atividades desenvolvidas no ano anterior.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, 24 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS,
José Humberto de Sousa Vasconcelos

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA

Despacho n.º 315/2017

Despacho n.º 8/2017/DRA/SRAP
Ao abrigo do n.º 3, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho, nomeio a Mestre Maria Paula

Correia Cruz e Silva da Direção Regional de Agricultura, para gestora do processo de licenciamento da empresa Madovo Comércio de Ovos, Lda..

Direção Regional de Agricultura, 19 de julho de 2017.

O DIRETOR REGIONAL DE AGRICULTURA, António Paulo Sousa Franco Santos

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E.P.E.

Deliberação n.º 10/2017

Considerando que importa garantir a gestão corrente e o funcionamento dos serviços que atuam na dependência do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., até à definição do modelo de delegação de competências a adotar, o Conselho de Administração, reunido nesta data, deliberou aprovar o seguinte:

1. Manter em vigor as competências objeto de delegação em sede da deliberação n.º 1/2016, de 2 de fevereiro, na redação que lhe foi conferida pela deliberação n.º 3/2016, de 26 de abril, para os dirigentes em exercício de funções.
2. As competências até agora atribuídas ao Diretor Clínico, à Enfermeira-diretora, à Coordenadora do Núcleo de Gestão Financeira e à Coordenadora da Secretaria-geral, mantêm-se para os atuais titulares destes cargos, respetivamente, Dra. Maria Regina Rodrigues Jardim Rodrigues, Enf.ª Dalila Rodrigues Lemos Freitas, Dr. Paulo Nuno Gomes Barros e Dra. Maria Arminda Passos França.
3. Os atos, entretanto praticados, nos termos dos números anteriores ficam ratificados, nos termos do disposto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

Funchal, 9 de janeiro de 2017.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Tomásia Figueira Alves, Sandra Fabrícia Tavares Teixeira, Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)